

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 426, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do processo eletrônico nº 23062.044385/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a realização da eleição para representantes das congregações dos campi do CEFET-MG, regida pelo Edital 596/2024, de 19 de setembro de 2024, até manifestação do Conselho Diretor quanto às inconsistências apontadas nos autos do processo eletrônico nº 23062.044385/2024-73.

Art. 2º Determinar à Comissão Eleitoral Central a remessa do processo nº 23062.044385/2024-73 para análise e manifestação do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 14:02)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **426**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **7b6f0c01ca**